PROJETO DE LEI N° 03/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA LUCIANO STANGE, EM RECREIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a **ESTRADA LUCIANO STANGE**, com início na Rodovia ES-368 e término na fábrica de ração do senhor Adelino Stange, numa extensão de 721 metros, situada em Recreio, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de fevereiro de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 03/2021, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA LUCIANO STANGE, EM RECREIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo denominar oficialmente a **ESTRADA LUCIANO STANGE**, com início na Rodovia ES-368 e término na fábrica de ração do senhor Adelino Stange, numa extensão de 721 metros, situada em Recreio, neste Município.

O homenageado é natural deste município, filho do senhor Henrique Stange e da senhora Mathilde Bausen Stange, sempre frequentou a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil da localidade de Recreio, inclusive foi um dos fundadores da mesma.

Com intuito de constituir uma família, o senhor Luciano se casou com a senhora Mina Berta Boening Stange e desse relacionamento foram abençoados com o nascimento de 03 (três) filhos: Vitor Stange, Leonor Stange (já falecido) e Guerlinda Stange Rofiman.

Cumpre ressaltar que o senhor Luciano foi agricultor, o qual naquela época o café era pilado com máquina e serraria movida à água, pois ainda não havia energia elétrica.

Assim, deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé, o senhor Luciano, 04 de janeiro de 2008 partiu desta existência, onde só cultivou amigos e a admiração de todos, pela brilhante pessoa que era.

Tendo em vista o conteúdo de sua história, o município de Santa Maria de Jetibá precisa avançar em homenagens que perpetuem as grandes personalidades que ajudaram a construir a nossa cidade.

Dessa forma, apresenta-se o Projeto de Lei que denomina a Estrada LUCIANO STANGE, com a finalidade de oficializar mais um logradouro do nosso Município, para que os moradores possam ter um endereço oficializado para as entregas de correspondências, de encomendas, compras e etc.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de fevereiro de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara